



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE GURUPI  
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO À MULHER/  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL D  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 30/03/2021  
Paulo Borges Fonseca  
Assessor Técnico Superior IV  
Decreto 074/2021

PORTARIA Nº 014/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre o Empenho Estimativo de saldo e das outras providências”*

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir do início do exercício financeiro de 2021, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar em tempo hábil todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício no Sistema PRODATA;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta administração, no que se refere a serviços bancários, como por exemplos as tarifas bancarias e etc. referente as contas do FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS no período do ano de 2021 sendo a fonte 010 utilizada

**CONSIDERANDO** que foi realizada a Anulação do Saldo de Empenho por meio de Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a proceder com o empenho do saldo do abaixo discriminada.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| INTERESSADO | CNPJ | VALOR TOTAL | programa |
|-------------|------|-------------|----------|
|-------------|------|-------------|----------|



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE GURUPI

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO À MULHER/  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 30/03/2021

|                               |                    |              |                           |
|-------------------------------|--------------------|--------------|---------------------------|
| CAIXA<br>ECONOMICA<br>FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | R\$ 2.000,00 | ADMINISTRATI<br>VO AO FAS |
|-------------------------------|--------------------|--------------|---------------------------|

APOIO Paulo Borges Fonseca  
Assessor Técnico Superior IV  
Decreto 074/2021

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso Remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 30 dias do mês de Março de 2021.

**GLEYDSON NATO PEREIRA**  
Secretário do Trabalho, Assistência Social,  
Proteção à Mulher  
Decreto nº 018/2021